

TRANSFERÊNCIA PARA A UNIVAP – 2019/2

A Univap aceitará ingresso por meio de transferência externa para os cursos de São José dos Campos – Campus Centro e Urbanova, desde que atendida às especificações constantes nas normas e critérios a seguir e na hipótese de existência de vaga no período semestral (série) definido após a análise dos documentos.

Só serão aceitas solicitações de transferência externa:

1. Protocoladas do dia 2 de maio de 2019 até o dia 31 de julho de 2019.
2. De candidatos provenientes de cursos brasileiros RECONHECIDOS OU AUTORIZADOS PELO MEC. A informação do reconhecimento ou da autorização deve constar no Histórico Escolar.
3. De candidatos provenientes de cursos estrangeiros.
4. Mediante a apresentação de toda a documentação exigida abaixo.

Não serão deferidas as solicitações de transferência externa:

1. De candidatos que tenham débito com a FVE.
2. De candidatos cursando o primeiro semestre do curso na Instituição de origem e para os dois últimos períodos semestrais do curso.
3. Para curso da Univap que não seja afim ao curso da instituição de origem- Art. 49 – Lei nº 9394, de 20/12/1996. A afinidade será analisada pela Univap.

Notas importantes:

1. A inscrição indica a concordância com as normas da Universidade.
2. Aproveitamentos de disciplinas serão analisados apenas em relação às disciplinas concluídas, ou seja, como nossas disciplinas são semestrais, as disciplinas anuais em andamento na outra instituição não serão analisadas/aproveitadas quando do ingresso no segundo semestre.
3. No caso de candidatos oriundos de cursos a distância, o aproveitamento de disciplinas poderá atingir no máximo 20% do currículo do curso pretendido.
4. As vagas serão disponibilizadas seguindo a ordem da data do pedido e estarão disponíveis para a matrícula até 3 dias úteis após o deferimento do pedido, limitado ao dia 16 de agosto de 2019.
5. Não haverá devolução do valor pago para análise do pedido, mesmo que indeferido.
6. Casos omissos serão submetidos à apreciação da Comissão Permanente do Processo Seletivo.

Solicitação e documentos necessários:

O interessado deve dirigir-se ao Tudo Aqui (*) – secretaria em um dos Campi relacionados abaixo, munido dos seguintes documentos para entrar com pedido de “Transferência para a Univap”:

- **Histórico Escolar com assinatura e carimbo da outra Instituição.** (cópia autenticada ou cópia simples mais o original para ser autenticada pela secretaria).
 - **No caso instituição estrangeira** o Histórico deverá ter a Chancela (autenticação) do Consulado Brasileiro no país onde as disciplinas foram cursadas.
 - **Programa das disciplinas cursadas** que queira análise de aproveitamento, com assinatura e carimbo da instituição de ensino superior. (pode ser cópia simples)
 - **Declaração da outra instituição constando sua situação perante o ENADE** a cada ano. Esta declaração não será necessária se a situação perante o ENADE constar no Histórico Escolar. (original) ou se transferência for de instituição estrangeira.
- Obs: Os documentos de instituição estrangeira não precisará, inicialmente, da tradução para as seguintes línguas: inglês, francês e espanhol.

Valor a ser pago no ato do pedido protocolado.: R\$ 40,20

Documentação para efetuar a matrícula, após o deferimento do pedido:

- **Histórico escolar do Ensino Médio** constando, inclusive, que concluiu o referido curso ou Diploma de curso profissionalizante devidamente registrado no órgão competente. Ensino Médio feito no exterior deverá ser reconhecido no Brasil.
- **Cadastro de pessoa física (CPF)** do aluno: apresentar o original no ato da matrícula. Se o aluno for menor de 18 anos, apresentar também o CPF do responsável legal.
- **Documento de identidade civil:** para **Brasileiros Registro Geral (RG)**, com possibilidade de **identificação visual** e para estrangeiro, **Registro Nacional para Estrangeiros (RNE)**.
- **Certidão de Nascimento ou de Casamento** atualizado.
- **Atestado Médico** original de aptidão física para os convocados ao Curso de Educação Física.

Mais informações, favor entrar em contato pelo seguinte telefone: (12) 3947-1099.

Relação dos Setores de Relacionamento com Alunos/ TUDO AQUI (*):

Setor de Relacionamento com Aluno/Tudo Aqui – Campus Centro: (apenas para cursos de Direito e Serviço Social)

Praça Cândido Dias Castejón, 116- Centro- São José dos Campos- SP.

Horário: das 9h às 20h – de segunda a sexta-feira

Setor de Relacionamento com Aluno/Tudo Aqui – Prédio do CEPLADE - Campus Urbanova:

(para os demais cursos de S. J. Campos)

Av. Shishima Hifumi, 2.911- Urbanova- São José dos Campos- SP.

Horário: das 8h30 às 20h – de segunda a sexta-feira

(*) Setor de Relacionamento com Aluno/Tudo Aqui – Núcleo de Atendimento ao Estudante- é um local diferenciado, existente em cada Campus, para propiciar qualidade e agilidade no atendimento.